



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 303/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 02/12/25

Autora Vereadora: **ARIANE DA SAÚDE.**

Indica ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal **Fabiano Dalla Valle** na forma regimental, a "NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, CONFORME A LEI Nº 10.048/2000".

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

## JUSTIFICATIVA:

A placa de atendimento preferencial é um dispositivo obrigatório em estabelecimentos comerciais, públicos e privados, de acordo com a Lei Nº 10.048/2000. Ela garante o atendimento prioritário a idosos, gestantes, portadores de deficiência e pessoas com crianças de colo, grupos que frequentemente enfrentam dificuldades em situações cotidianas devido a limitações físicas ou mobilidade reduzida. No entanto, a ausência de sinalização adequada pode gerar confusão, dificultando o acesso rápido e eficiente a esses indivíduos, o que acaba comprometendo a eficácia dessa política de atendimento prioritário.

Além disso, essas placas não devem ser restritas apenas ao setor privado, mas também devem estar presentes em setores públicos do município, garantindo que todos os cidadãos, independentemente do tipo de serviço que estão acessando, tenham seus direitos de atendimento prioritário respeitados. A presença de placas de atendimento preferencial facilita o processo de identificação dos espaços destinados a esse público,



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

proporcionando um atendimento mais rápido e com maior dignidade. Contribui também para evitar constrangimentos e filas longas, assegurando que a experiência de atendimento seja mais confortável para quem realmente precisa dessa prioridade.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, destacando sua relevância para o bem-estar e a segurança da comunidade.

  
\_\_\_\_\_  
**Ariane da Saúde**  
**PRD**

**Itiquira/MT, 28 de Novembro de 2025.**